



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

Sr. Presidente,

Requeiro a **coautoria no PL 403/2025**, que “Determina que a interrupção de gestação decorrente de estupro seja notificada à autoridade policial, bem como que tecidos fetais ou embrionários sejam preservados para fins de perícia genética e dá outras providências”, de autoria da nobre Vereadora Janaina Paschoal.

São Paulo, 15 de maio de 2025

RUBINHO NUNES
UNIÃO BRASIL

De acordo

JANAINA PASCHOAL
(PP)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 600/2025

Autor

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 15/05/2025

Outra Assinatura

Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 15/05/2025